



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

APROVADO

EM 25/01/21

PROJETO DE LEI Nº 02/2021
De 22 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 750 DATA: 22/01/21
ENCARREGADO: Biliana

AUTÓGRAFO
Nº 838/2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R\$ 838,47 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação:

1201.288460000.007	Devolução de Recursos de Convênio
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.3.30.93	Indenizações e Restituições
3.3.30.93.39	Rio Grande do Sul
3.3.30.93.39.01	Restituição de Transf eConv Recebidos do Estado.....R\$. 838,47

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recurso:

1201.999999990.002	Reserva de Contingência
9.9.99.99	Reserva de ContingênciaR\$. 838,47

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 22 de janeiro de 2021.


DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 02/2021.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Trata o presente projeto de lei sobre a abertura de crédito especial visando criar dotação para devolução de saldos de convênios, a saber:

Na execução da obra de Rede de Água na Localidade de Nsa Sra da Saúde, objeto do Convênio Consulta Popular FPE 1374/2017, o valor após licitação, ficou menor que o previsto no Plano de Trabalho, sendo assim, na análise da Prestação de Contas, o valor a ser aplicado deveria ser proporcional e não utilizar todo o valor recebido de R\$.39.700,00. Desta forma, é necessária a abertura de crédito especial para o empenho e pagamento da diferença de R\$.838,47.

Estas são, resumidamente, as justificativas do presente projeto, o qual esperamos que receba a aprovação desta Colenda Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 22 de janeiro de 2021.


DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal